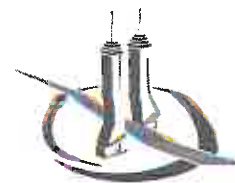




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº 75/2019/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2019.

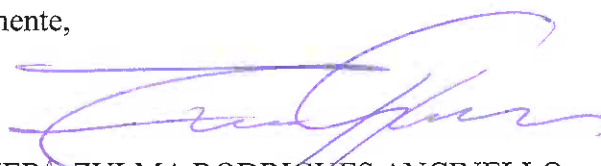
Ao Senhor,
1º Sargento Ubirajara Pereira Ramos Coordenador Geral
Associação de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul
Av. Praia de Belas, 1212/sl. 424
90110-000 – Porto Alegre-RS

Assunto: **nomeação de candidatos para bombeiro.**

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 026/2019 do **vereador Irani Fernandes**, protocolizada nesta Casa sob o nº **0169/2019/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a V. S^a no sentido de gestionar junto ao Governo do Estado para que sejam nomeados todos os candidatos aprovados no último concurso público para a formação de Soldado Bombeiro Militar, haja visto a grande deficiência destes profissionais em inúmeros municípios de nosso Estado, como é o caso do nosso município de Uruguaiana.
2. Justificamos a presente indicação pois, esta proposição visa buscar apoio junto a Secretaria de Segurança Pública do RS no sentido de tentar amenizar a defasagem existente entre a Tabela de Lotação Ideal e o atual Efetivo do Corpo de Bombeiros do Estado, que hoje está defasado em cerca de 860 militares.
3. Os bombeiros não são mais chamados apenas para atender aos casos de incêndios, mas são convocados para atender às mais diversas circunstâncias, desde salvar um animal em apuros, até o resgate de pessoas presas em acidentes automobilísticos, tempestades, enchentes, explosões, vítimas de quedas, pessoas presas em elevadores, entre outros.

Atenciosamente,



VER^a. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente